



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO  
(Insp G Ens Ex / 1937)

PORTARIA DECEX/C Ex Nº 416, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023  
EB: 64445.061330/2023-20


Aprova o calendário, o valor da taxa de inscrição, a referência de estudo e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLÉ) e o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO) a serem realizados no ano de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, que aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; e o art. 44. das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do processo EB: 64445.061330/2023-20, resolve que:

Art. 1º. Fica aprovado o calendário, as condições de inscrição, o valor da taxa de inscrição, a referência de estudo e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLÉ) e para o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO) a serem realizados no ano de 2024, conforme o documento anexo.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria DECEX/C Ex nº 470, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em a partir da data de sua publicação.

  
General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES  
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

CALENDÁRIO, CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, REFERÊNCIA DE ESTUDO, ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE) PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA ESCRITO (EPLE) E PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA ORAL (EPLO) NO ANO DE 2024.

### 1. FINALIDADE

Estabelecer o calendário, as condições de inscrição, o valor da taxa de inscrição, a referência de estudo e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e para o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO) dos idiomas alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e russo, para militares do Exército Brasileiro, e do idioma português, para Militares de Nações Amigas em missão no Brasil, a serem realizados no ano de 2024.

### 2. REFERÊNCIAS

- Portaria nº 316-EME/C Ex, de 27 JAN 21 – aprova a Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército (EB20-D-01.020), 3ª Edição, 2021.
- Portaria nº 241-DECEX/C Ex, de 19 JUL 21 – aprova as Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-52.001).
- Portaria nº 020-DECEX, de 11 FEV 16 – aprova as Normas para os Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Exército (EB60-N-19.003).

### 3. VALOR DA TAXA E FORMA DE PAGAMENTO

a. Valores:

Exame	Prova	Valor (R\$) Oficiais	Valor (R\$) Praças
EPLO	Compreensão Auditiva (CA)	50,00	35,00
	Expressão Oral (EO)	50,00	35,00
EPLE	Compreensão Leitora (CL)	50,00	35,00
	Expressão Escrita (EE)	50,00	35,00

b. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição do EPLE/EPLO: os Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN); os alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX); do Instituto Militar de Engenharia (IME); da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEX); os alunos dos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos (CFGs) das Unidades de Educação Tecnológica do Exército (UETE), da Escola de Sargentos das Armas (ESA), da Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) e do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAVEx); e os militares de Nações Amigas em missão no Brasil.

c. Os candidatos (militares de carreira da ativa) não isentos do pagamento da taxa de inscrição deverão imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada no endereço eletrônico <https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex> (Portal de Educação do Exército).

#### 4. INSCRIÇÃO

- a. Os militares de carreira da ativa, os discentes das escolas de formação de militares de carreira e os militares de Nações Amigas em missão no Brasil podem se inscrever para a realização dos Exames de Proficiência Linguística, obedecidas às prescrições estabelecidas neste documento, na Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército, aprovada pela Portaria -EME/C Ex nº 316, de 27 de janeiro de 2021, e nas Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria nº 241-DECEX/C Ex, de 19 de julho de 2021.
- b. O militar, ao realizar individualmente a sua inscrição, deve indicar, obrigatoriamente, a OMSE, o idioma, o exame de proficiência linguística (EPLE/EPLO), a habilidade linguística - ou seja, Compreensão Auditiva (CA), Expressão Oral (EO), Compreensão Leitora (CL) e Expressão Escrita (EE) - e somente um nível de proficiência (1 ou 2 ou 3) por habilidade em cada idioma.
- c. Para a inscrição em um determinado nível da Prova de EO do EPLO, o militar deve possuir, no idioma almejado, na habilidade EO, o cadastro do índice imediatamente inferior ao que pleiteia; e, na habilidade de CA, no mínimo, o mesmo índice do nível que pleiteia. Exemplo: para um candidato inscrever-se na Prova de EO, de nível 2, ele deve ter cadastrado no Sistema de Cadastro do Pessoal do Exército (SiCaPEX), no mínimo, o Índice de Proficiência Linguística (IPL) 1 na EO; e, no mínimo, o IPL 2 ou 3 na CA.
- d. Para a inscrição em um determinado nível da Prova de EE do EPLE, o militar deve possuir cadastrado no SiCaPEX, no idioma almejado, na habilidade de CL, no mínimo, o mesmo índice do nível que pleiteia. Exemplo: um candidato com IPL 2 na CL de um determinado idioma poderá se inscrever para o nível 1 ou 2 no EPLE/EE desse idioma.
- e. Os militares de Nações Amigas em missão no Brasil serão inscritos de forma centralizada, mediante solicitação das representações diplomáticas, via canal competente, junto ao Estado-Maior do Exército (EME), por intermédio da Seção de Relações Internacionais da 5ª Subchefia do EME (SRI/5ª S Ch/EME).
- f. As representações diplomáticas deverão enviar ao EME (SRI/5ª S Ch/EME) o nome completo, número e tipo de documento de identificação válido, guarnição de lotação, missão desempenhada no Brasil, além do exame de proficiência linguística (EPLE/EPLO), da habilidade linguística, do nível de proficiência pleiteado e da OMSE desejada pelos respectivos militares de Nações Amigas em missão no Brasil que forem candidatos às provas de EPLE e EPLO de português.
- g. Para os militares de Nações Amigas em missão no Brasil não serão aplicadas as exigências contidas nas letras "c" e "d" supracitadas. Esses militares podem ser inscritos no EPLE e EPLO no nível almejado de uma determinada habilidade e não necessitam comprovar qualquer proficiência linguística como pré-requisito.
- h. O EME centralizará e definirá quais os militares de Nações Amigas serão inscritos e, em seguida, por intermédio da SRI/5ª S Ch/EME, confeccionará DIEx a ser remetido diretamente ao CIdEx, contendo o efetivo e uma planilha, em arquivo digital, com a relação dos militares de Nações Amigas em missão no Brasil que realizarão as provas de EPLE e EPLO de português. Nessa relação encaminhada ao CIdEx deve ser indicado o nome completo dos militares de Nações Amigas inscritos, o número e tipo do documento de identificação dos candidatos, o exame de proficiência linguística pleiteado – EPLE e/ou EPLO, a habilidade linguística de interesse pleiteada – CA, EO, CL e EE e apenas um nível de proficiência (1 ou 2 ou 3) por habilidade.
- i. Os alunos do 1º ano dos CFGS poderão se inscrever para os exames regulares, exclusivamente em formato digital, de forma individual e sem custos, por meio do Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex>), para o EPLE/ CL e/ou EPLO/CA no idioma inglês apenas no nível 1.

j. Os alunos do 2º ano dos CFGS poderão se inscrever para os exames regulares, de forma individual e sem custos, por meio do Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex>), para o EPLE (CL ou EE) e/ou EPLO/CA no idioma inglês, nos níveis 1 ou 2 ou 3. Para esta inscrição, mantém-se a exigência contida na letra "d" supracitada.

k. Os alunos do 1º ao 4º ano do IME poderão se inscrever de forma individual e sem custos, por meio do Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex>), somente para o EPLE (CL e EE) e/ou EPLO/CA dos idiomas inglês e/ou espanhol. Para esta inscrição, mantém-se a exigência contida na letra "d" do presente item.

l. Os alunos do 5º ano do IME poderão se inscrever de forma individual e sem custos, por meio do Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex>), somente para o EPLE (CL e EE) e/ou EPLO/CA dos idiomas inglês e/ou espanhol, e para apenas um terceiro idioma (alemão, francês, italiano ou russo), permanecendo isentos da taxa de inscrição. Para esta inscrição, mantém-se a exigência contida na letra "d" do presente item.

m. Os alunos da ESFCEx poderão se inscrever de forma individual e sem custos, por meio do Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex>), somente para o EPLE (CL e EE) e/ou EPLO/CA dos idiomas inglês e/ou espanhol, e para apenas um terceiro idioma (alemão, francês, italiano ou russo), permanecendo isentos da taxa de inscrição. Para esta inscrição, mantém-se a exigência contida na letra "d" do presente item.

n. As inscrições para os EPLE (CL e EE) e/ou EPLO/CA dos alunos/Cadetes do Curso de Formação e Graduação de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico (CFG/LEMB) dar-se-ão nas seguintes condições:

1) Na EsPCEx e na AMAN, todos os alunos e Cadetes realizarão o EPLE/ EPLO (CA) Escolar de Inglês. Ressalte-se que os Cadetes do **4º ano** farão apenas o **1º EPLE/ EPLO (CA) Escolar de Inglês**.

2) A inscrição dos alunos e dos Cadetes do CFO/LEMB para realização do EPLE e/ou EPLO (CA) Escolar de Inglês será obrigatória, individual e sem custos. Os discentes devem se inscrever para esses exames escolares multinível por meio do Portal de Educação (acesso em: <https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex>).

3) Ficam dispensados da inscrição e realização desse exame escolar os alunos e os Cadetes do **1º, 2º e 3º anos** que tenham o IPL ING  $\geq$  2-0-2-2 cadastrado no SiCaPEX. Os alunos ou Cadetes devem se inscrever apenas para as provas de habilidades nas quais ainda não tenham alcançado o IPL exigido. Assim sendo, o aluno ou Cadete do **1º, 2º e 3º anos** com IPL 2-0-2-1 (CA-EO-CL-EE), deve inscrever-se apenas para a prova multinível de Expressão Escrita e terá que realizar o exame completo (níveis 1 e 2), para a obtenção do IPL exigido. Nesta forma de inscrição, não será aplicada a exigência contida na letra "d" supracitada.

4) Ficam dispensados da inscrição e realização do 1º EPLE/EPLO Escolar de Inglês os Cadetes do 4º ano que tenham o IPL ING  $\geq$  2-0-2-1 cadastrado no SiCaPEX. Estes Cadetes devem se inscrever apenas para as provas de habilidades nas quais ainda não tenham alcançado o IPL exigido. Assim sendo, o Cadete do 4º ano com IPL 2-0-2-0 (CA-EO-CL-EE) deve inscrever-se apenas para a prova multinível de Expressão Escrita e terá que realizar o exame completo (níveis 1 e 2), para a obtenção do IPL exigido. Nesta forma de inscrição, não será aplicada a exigência contida na letra "d" supracitada.

5) Os Cadetes do **4º ano** da AMAN farão o EPLE/ EPLO Escolar de Espanhol.

6) Na AMAN, a inscrição dos Cadetes do **4º ano** para realização do EPLE (CL e EE) e/ou EPLO/CA Escolar de Espanhol será obrigatória, individual e sem custos. Os discentes devem se inscrever por meio do Portal de Educação (acesso em: <https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex>).

7) Ficam dispensados da inscrição e realização do EPLE/EPLO Escolar de Espanhol os Cadetes do **4º ano** que tenham o IPL ESP  $\geq$  2-0-2-1 cadastrado no SiCaPEX. Estes Cadetes devem se inscrever apenas para as provas de habilidades nas quais ainda não tenham alcançado o IPL. Assim sendo, o Cadete do 4º ano com IPL ESP 2-0-2-0 (CA-EO-CL-EE) deve inscrever-se apenas para a prova multinível de Expressão Escrita e terá que

realizar o exame completo o exame completo (níveis 1 e 2), para a obtenção do IPL. Nesta forma de inscrição, não será aplicada a exigência contida na letra "d" supracitada.

8) Para o EPLE/EPLO (CA) regular de inglês e/ou espanhol (espanhol apenas na AMAN), fica facultado à EsPCEX e AMAN definirem as condições de adesão de seus alunos e Cadetes (se em caráter obrigatório ou não).

o. A inscrição dos alunos dos CFGS, das UETE e do 2º ano da ESA, da EsSLog e do CIAVEx para realização do EPLE/CL e/ou EPLO/CA escolar de inglês será obrigatória, individual e sem custos. Os alunos devem se inscrever por meio do Portal de Educação (acesso em: <https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex>). Nestes Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens) e Organizações Militares (OM) com encargo de ensino, os exames escolares de CA e CL serão aplicados em formato digital. Ficam dispensados da inscrição para esse exame escolar apenas os discentes que tenham, cadastrado no SiCaPEX, IPL ING  $\geq$  1-0-1-0. Caso o aluno tenha o IPL ING  $\geq$  1 cadastrado na CA ou CL, deve se inscrever apenas para a prova da habilidade na qual ainda não tenha alcançado o IPL exigido. Assim sendo, o aluno com IPL 0-0-1-0 (CA-EO-CL-EE), deve se inscrever apenas para a prova de Compreensão Auditiva/nível 1. Para o EPLE/EPLO (CA) regular de inglês, fica facultado às UETE e 2º ano dos CFGS definirem as condições de adesão de seus alunos (se em caráter obrigatório ou não).

p. Não há limite de vagas para inscrição no EPLE (CL e EE) e no EPLO/CA em qualquer idioma. Entretanto, poderá haver limitação de vagas para inscrição no EPLO/EO, conforme a capacidade das OMSE na aplicação do EPLO/EO Presencial e do EPLO/EO por videoconferência.

q. A inscrição nas provas do EPLE e do EPLO pelos militares de carreira do Exército será realizada pelo candidato, de forma individual, e exclusivamente no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex>).

r. Não haverá inscrição por meio de Ofício, DIEx ou qualquer outro documento encaminhado diretamente ao CIdEx.

s. O deferimento da inscrição dos candidatos não isentos da taxa nas provas do EPLE e/ou do EPLO está condicionado ao reconhecimento do pagamento da taxa de inscrição pelo Portal de Educação até a data prevista no calendário constante do nº 6 deste documento.

t. Não serão aceitos comprovantes enviados por e-mail ou DIEx.

u. A exatidão do preenchimento dos dados da GRU, no momento do pagamento, é de total responsabilidade do candidato. Caso o pagamento, devido ao preenchimento incorreto dos dados, não seja reconhecido pelo Portal de Educação do Exército, não haverá efetivação da respectiva inscrição. Todavia, o militar poderá solicitar isenção da taxa de inscrição para o EPLE/EPLO subsequente.

w. Não serão aceitas inscrições e pagamentos após os prazos fixados neste documento.

x. Não será(ão) devolvido(s) o(s) valor(es) da(s) taxa(s) de inscrição pago(s) pelo candidato quando este se inscrever em qualquer(qualsquer) exame(s) e não realizar a(s) prova(s). Todavia, o militar poderá solicitar isenção da taxa de inscrição para o EPLE/EPLO seguinte caso a ausência tenha sido em virtude de necessidade do serviço. Esta solicitação para isenção de taxa no exame seguinte será encaminhada por meio de DIEx, no qual o militar deve anexar cópia do BI que comprove a designação para o serviço ou missão que impediu a realização do EPLE/EPLO na data prevista.

y. Não haverá a possibilidade de alteração/troca, no Portal de Educação, de local de realização do Exame Oral (EPLO/EO) entre a OMSE/CIdEx (presencial) e as outras OMSE (presenciais e/ou videoconferência).

z. Não haverá a possibilidade de alteração do nível escolhido previamente pelo candidato do EPLE/EPLO de português para Militares de Nações Amigas em missão no Brasil, considerando-se que estes dados são enviados de forma centralizada pela SRI/5ª S Ch/EME.

a.a. Em caso de furto, danos que inviabilizem a leitura/ correção dos cartões e folhas de resposta ou de extravio dos malotes de restituição das provas das OMSE para o CIdEx, o candidato deverá encaminhar um DIEx ao CIdEx, informando a sua opção pela inscrição sem custos no exame de proficiência linguística subsequente, nas habilidades cujas provas foram extraviadas ou danificadas.

a.b. Cabe ao Estb Ens de formação, de aperfeiçoamento e de altos estudos militares avaliar e decidir pela liberação ou não de seus discentes das atividades para a realização dos EPLE e EPLO, assim como, no caso de militares de Nações Amigas em missão no Brasil, cabe à Organização Militar a que estão vinculados ou às respectivas representações diplomáticas em que estejam lotados, avaliar e decidir-se por essa liberação.

a.c. Não caberá qualquer tipo de recurso, caso o militar inscrito não compareça à Organização Militar Sede de Exame (OMSE) e não realize as provas.

## 5. EPLE/EPLO ESCOLARES

a. Serão oferecidos, além dos EPLE/EPLO regulares, os EPLE/EPLO escolares, nos Estb Ens de formação. No idioma inglês, os exames serão aplicados aos discentes dos cursos que exijam IPL mínimo para a conclusão do curso de formação com aproveitamento e especificamente nos níveis de desempenho e habilidades linguísticas exigidos para a composição do índice, obedecendo-se às prescrições estabelecidas na Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército, aprovada pela Portaria nº 316-EME/C Ex, de 27 JAN 21, e nas Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria nº 241-DECEX/C Ex, de 19 JUL 21.

b. As provas de Expressão Oral (EPLO/EO) escolares, presenciais, de nível 1, no idioma inglês, poderão ser aplicadas para os alunos da EsPCEX que não possuam IPL na habilidade de Expressão Oral. A própria EsPCEX será a OMSE. As provas de Expressão Oral (EPLO/EO) escolares, presenciais, de nível 1, nos idiomas inglês e espanhol, serão aplicadas para os Cadetes da AMAN que não possuam IPL na habilidade de Expressão Oral. A própria AMAN será a OMSE. Para os EPLO/EO escolares aplicam-se as seguintes condições e orientações:

1) os alunos e Cadetes que realizarem a prova de Expressão Oral (EPLO/EO) escolar de nível 1 devem se inscrever de forma individual e sem custos, por meio do Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex>);

2) poderá haver uma ou mais bancas examinadoras para a aplicação desse exame escolar, as quais deverão ser formadas, preferencialmente, por integrantes do corpo docente da EsPCEX e da AMAN, obedecendo-se às prescrições estabelecidas nas Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria nº 241-DECEX/C Ex, de 19 JUL 21, no que se refere à constituição e capacitação da Banca Examinadora;

3) a EsPCEX e a AMAN deverão remeter ao CIdEx, por meio de DIEx, conforme previsto no calendário contido no nº 6 deste documento, a composição das Bancas Examinadoras dessas provas de Expressão Oral escolares; e

4) para as provas de Expressão Oral (EPLO/EO) escolares, não se aplicará a exigência contida na letra "c" do nº 4 deste documento.

c. Haverá 2 (dois) EPLE (CL e EE) e 2 (dois) EPLO/CA escolares, no idioma inglês, e 1 (um) EPLE (CL e EE) e 1 (um) EPLO/CA escolar, no idioma espanhol, nas seguintes condições:

1) para os alunos/Cadetes do CFGO/LEMB - EsPCEX e AMAN - serão aplicadas, no respectivo Estb Ens, no primeiro e no segundo semestres, as seguintes provas multiníveis de inglês:

a) CA - níveis 1 e 2;

b) CL - níveis 1 e 2; e

c) EE - níveis 1 e 2.

2) para os Cadetes do **4º ano**, serão aplicadas, no primeiro semestre, as seguintes provas multiníveis de espanhol:

a) CA - níveis 1 e 2;

b) CL - níveis 1 e 2; e

c) EE - níveis 1 e 2.

3) para alunos dos CFGS, das UETE e do 2º ano da ESA, da EsSLog e do CIAvEx, serão aplicadas, no respectivo Estb Ens, no primeiro e no segundo semestres, em formato digital, no idioma inglês, os seguintes exames de proficiência linguística:

a) CA - nível 1; e

b) CL - nível 1.

4) a inscrição para o EPLE/ EPLO (CA) escolar de inglês será obrigatória, individual e sem custos para alunos (EsPCEX, CFGS/ UETE e 2º ano) e Cadetes, os quais deverão se inscrever por meio do Portal de Educação, atentando para as prescrições das letras “n” e “o” do nº 4 e de acordo com o calendário detalhado no nº 6 deste documento.

5) os Estb Ens deverão remeter ao CIdEx, por meio de DIEx, conforme calendário contido no nº 6 deste documento, os contatos (e-mail e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) desses exames.

6) para a Prova de Expressão Escrita (EPLE/EE) escolar não se aplicará a exigência contida na letra “d” do nº 4 deste documento.

7) Para a prova escolar (multinível), o Cadete ou aluno do CFGO/LEMB deverá se inscrever e realizar os EE nos níveis 1 e 2 previstos.

## 6. CALENDÁRIO DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA ESCRITO E ORAL (EPLE/EPLO) PARA O ANO DE 2024

a. Para a realização do 1º EPLE e do 1º EPLO:

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	Candidato	Inscrição individual, por meio do endereço eletrônico <a href="https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex">https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex</a> (Portal de Educação), para o: - 1º EPLO/CA e EO (ALE, ESP, FRA, ING, ITA e RUS); e - 1º EPLE/CL e EE (ALE, ESP, FRA, ING, ITA e RUS).	De 25 a 30 JAN 24
2	Candidato	Impressão e pagamento de GRU gerada no endereço eletrônico <a href="https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex">https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex</a> (Portal de Educação), referente à inscrição para o: - 1º EPLO/CA e 1º EPLE/CL e EE, para todos os candidatos inscritos; e - 1º EPLO/EO.	Até 31 JAN 24

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
3	Candidato	Alteração do local de realização da(s) prova(s) (OMSE) e/ou do nível escolhido, no endereço eletrônico <a href="https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex">https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex</a> (Portal de Educação). OBS: Vide letra "y" do item nº 4 deste documento.	Até 5 FEV 24
4	OMSE de aplicação presencial do 1º EPLO/EO (nível 1)	Envio ao CIdEx, por meio de DIEx, de cópia do BI com a publicação dos nomes dos membros da(s) Banca(s) Examinadora(s) do 1º EPLO/EO (nível 1) presencial, idiomas espanhol e inglês.	Até 16 FEV 24
5	OMSE do candidato ao 1º EPLO/CA e 1º EPLE	Remessa ao CIdEx, via DIEx, dos contatos (e-mail e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) dos exames.	Até 21 FEV 24
6	Estb Ens	Inscrição individual, por meio do endereço eletrônico <a href="https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex">https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex</a> (Portal de Educação), dos alunos/Cadetes para o: - 1º EPLO/CA; e - 1º EPLE/CL e EE.	De 22 a 27 FEV 24
7	CIdEx	Divulgação no link 1º EPLE/EPLO 2024, no endereço eletrônico <a href="http://www.cidex.eb.mil.br">www.cidex.eb.mil.br</a> , da lista de candidatos efetivamente inscritos no 1º EPLO/EO, com data-hora e local de realização.	A partir de 5 MAR 24
8	OMSE do candidato ao 1º EPLO/EO	Aplicação do 1º EPLO/EO (alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e russo).	De 11 MAR 24 a 14 JUN 24
9	CIdEx	Remessa do 1º EPLE (CL e EE) e do 1º EPLO (CA) às OMSE.	Até 8 MAR 24
10	CIdEx	Divulgação no link 1º EPLE/EPLO 2024, no endereço eletrônico <a href="http://www.cidex.eb.mil.br">www.cidex.eb.mil.br</a> , da lista de candidatos efetivamente inscritos no 1º EPLO/CA e no 1º EPLE (CL e EE), por OMSE.	A partir de 26 MAR 24
11	OMSE do candidato ao 1º EPLO/CA e 1º EPLE	<u>Aplicação do 1º EPLO/CA:</u> - Nível 1: 08h00min (horário de Brasília). - Nível 2: 09h20min (horário de Brasília). - Nível 3: 10h40min (horário de Brasília). <u>Aplicação do 1º EPLE/CL:</u> - os três níveis: 13h30m (horário de Brasília). <u>Aplicação do 1º EPLE/EE:</u> - os três níveis: 15h00m (horário de Brasília).	<b>Francês/ Alemão:</b> 8 ABR 24. <b>Espanhol:</b> 9 ABR 24. <b>Italiano/Russo:</b> 10 ABR 24. <b>Inglês:</b> 11 ABR 24.



Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
12		Devolução ao CIdEx dos Cartões-Respostas do 1º EPLE/CL e do 1º EPLO/CA, da Folha de Redação do 1º EPLE/EE, da Lista de Presença e dos demais documentos relacionados no DIEx de remessa dos Exames de Proficiência Linguística.	Até 24 horas após a realização da última prova na OMSE.
13	OMSE de candidatos que realizarão provas de CA/ CL/ inglês/ N1; e Estb Ens dos CFGS (1º e 2º anos)	Aplicação do EPLO/CA, e EPLE/CL regular de inglês/nível 1 em formato digital. A CAF define calendário e horários de aplicação, de acordo com o período preestabelecido.	<b>Inglês:</b> 8 a 18 ABR 24
14	OMSE do candidato ao 1º EPLO/EO presencial	Envio ao CIdEx dos resultados obtidos pelos militares que realizaram o 1º EPLO (EO) presencial de espanhol e de inglês na OMSE.	Até 14 JUN 24
15	CIdEx	Divulgação dos resultados dos exames realizados, no link 1º EPLE/EPLO 2024, no endereço eletrônico do CIdEx: <a href="http://www.cidex.eb.mil.br">www.cidex.eb.mil.br</a> .	A partir de 25 JUN 24

b. Para a realização do 2º EPLE e do 2º EPLO:

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	Candidato	Inscrição individual, por meio do endereço eletrônico <a href="https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex">https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex</a> (Portal de Educação), para o: - 2º EPLO/CA e EO (ALE, ESP, FRA, ING, ITA e RUS); e - 2º EPLE/CL e EE (ALE, ESP, FRA, ING, ITA e RUS).	De 4 a 9 JUL 24
2	Candidato	Impressão e pagamento de GRU gerada no endereço eletrônico <a href="https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex">https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex</a> (Portal de Educação), referente à inscrição para o: - 2º EPLO/CA e 2º EPLE/CL e EE; e - 2º EPLO/EO	Até 10 JUL 24
3	Militares de Nações Amigas em missão no Brasil	Solicitação de inscrição à representação diplomática que será remetida ao EME (SRI/5ªSch/EME), de acordo com o prescrito na letra "e" do nº 4 deste documento.	Até 12 JUL 24

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
4	Candidato	Alteração do local de realização da(s) prova(s) (OMSE) e/ou do nível escolhido, no endereço eletrônico <a href="https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex">https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex</a> (Portal de Educação). OBS: Vide letra "y" do item nº 4 deste documento.	Até 19 JUL 24
5	Representações diplomáticas	Envio da solicitação de inscrição do candidato Militar de Nação Amiga em missão no Brasil ao EME (SRI/5ª Sch/EME), de acordo com o prescrito na letra "f" do nº 4 deste documento.	Até 19 JUL 24
6	EME (SRI/5ª Sch/EME)	Remessa de DIEx ao CIdEx contendo o efetivo e uma planilha em arquivo digital com a relação dos Militares de Nações Amigas em missão no Brasil que realizarão as provas de EPLE e EPLO de português.	Até 26 JUL 24
7	OMSE de aplicação presencial do 2º EPLO/EO (nível 1)	Envio ao CIdEx, através de DIEx, de cópia do BI com a publicação dos nomes dos membros da(s) Banca(s) Examinadora(s) do 2º EPLO/EO (nível 1) presencial – idiomas inglês e espanhol.	Até 26 JUL 24
8	Estb Ens	Inscrição individual, por meio do endereço eletrônico <a href="https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex">https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex</a> (Portal de Educação), dos alunos/Cadetes para o: - 2º EPLO/CA; e - 2º EPLE/CL e EE.	De 8 a 13 AGO 24
9	CIdEx	Divulgação no link 2º EPLE/EPLO 2023, no endereço eletrônico <a href="http://www.cidex.eb.mil.br">www.cidex.eb.mil.br</a> , da lista de candidatos efetivamente inscritos no 2º EPLO/EO, com data-hora e local de realização.	A partir de 21 AGO 24
10	CIdEx	Remessa do 2º EPLE (CL e EE) e do 2º EPLO (CA) às OMSE.	Até 23 AGO 24
11	OMSE do candidato ao 2º EPLO/EO	Aplicação do 2º EPLO/EO (alemão, espanhol, francês, inglês, italiano, russo e português).	De 26 AGO a 22 NOV 24
12	OMSE do candidato ao 2º EPLO/CA e 2º EPLE	Remessa ao CIdEx, via DIEx, dos contatos (e-mail e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) dos exames.	Até 3 SET 24
13	CIdEx	Divulgação no link 2º EPLE/EPLO 2024, no endereço eletrônico <a href="http://www.cidex.eb.mil.br">www.cidex.eb.mil.br</a> , da lista de candidatos efetivamente inscritos no 2º EPLO/CA e no 2º EPLE (CL e EE), por OMSE.	A partir de 10 SET 24

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
14	OMSE do candidato ao 2º EPLO/CA e 2º EPLE	<p>Aplicação do 2º EPLO/CA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível 1: 08h00min (horário de Brasília)</li> <li>- Nível 2: 09h20min (horário de Brasília)</li> <li>- Nível 3: 10h40min (horário de Brasília)</li> </ul> <p>Aplicação do 2º EPLE/CL:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os três níveis: 13h30m (horário de Brasília)</li> </ul> <p>Aplicação do 2º EPLE/EE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os três níveis: 15h00m (horário de Brasília)</li> </ul>	<p><b>Francês/ Alemão:</b> 23 SET 24.</p> <p><b>Espanhol:</b> 24 SET 24.</p> <p><b>Italiano/ Russo:</b> 25 SET 24.</p> <p><b>Inglês:</b> 26 SET 24.</p> <p><b>Português:</b> 30 SET 24</p>
15		Devolução ao CIdEx dos Cartões-Respostas do 2º EPLE/CL e do 2º EPLO/CA, da Folha de Redação do 2º EPLE/EE, da Lista de Presença e dos demais documentos relacionados no DIEx de remessa dos Exames de Proficiência Linguística.	Até 24 horas após a realização da última prova na OMSE.
16	OMSE de candidatos que realizarão provas de CA/ CL/ inglês/ N1; e Estb Ens dos CFGS (1º e 2º anos)	Aplicação do EPLO/CA, e EPLE/CL regular de inglês/ nível 1 em formato digital. A CAF define calendário e horários de aplicação, de acordo com o período preestabelecido.	16 a 27 SET 24
17	OMSE do candidato ao 2º EPLO/EO presencial	Envio ao CIdEx dos resultados obtidos pelos militares que realizaram o 2º EPLO (EO) presencial de inglês e de espanhol na OMSE.	Até 25 NOV 24
18	CIdEx	Divulgação dos resultados dos exames realizados, no link 2º EPLE/EPLO 2024, no endereço eletrônico do CIdEx: <a href="http://www.cidex.eb.mil.br">www.cidex.eb.mil.br</a> .	A partir de 10 DEZ 24

c. Para a realização do EPLO/EO Escolar (nível 1) para alunos da EsPCEx (inglês) e para Cadetes da AMAN (inglês e espanhol):

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	AMAN	Atualização, no SiCaPEx, do Posto dos Cadetes que realizarão a prova de EPLO/EO escolar (nível 1) Presencial nos idiomas inglês e espanhol.	Até 16 FEV 24
2	Cadetes	Inscrição individual, por meio do endereço eletrônico <a href="https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex">https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex</a> (Portal de Educação), dos Cadetes que realizarão a prova de EPLO/EO escolar (nível 1) presencial nos idiomas inglês e espanhol.	De 22 a 27 FEV 24
3	EsPCEx / AMAN	Envio ao CIdEx, por meio de DIEx, de cópia do BI com a publicação dos nomes dos membros da(s) Banca(s) Examinadora(s) do EPLO/EO escolar (nível 1) presencial nos idiomas inglês (EsPCEx e AMAN) e espanhol (AMAN).	Até 1º MAR 24
4	AMAN	Aplicação do 1º período de EPLO/EO escolar (nível 1) presencial, nos idiomas inglês e espanhol.	De 4 MAR 24 a 4 JUN 24
5	AMAN	Envio ao CIdEx dos resultados obtidos pelos Cadetes que realizaram o 1º EPLO (EO – nível 1) escolar presencial nos idiomas inglês e espanhol.	11 JUN 24
6	EsPCEx	Atualização, no SiCaPEx, do posto dos alunos que realizarão a prova de EPLO/EO escolar (nível 1) Presencial no idioma inglês.	12 JUN 24
7	EsPCEx	Inscrição individual, por meio do endereço eletrônico <a href="https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex">https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex</a> (Portal de Educação), dos Alunos que realizarão a prova de EPLO/EO escolar (nível 1) presencial no idioma inglês.	De 25 a 30 JUL 24
8	EsPCEx / AMAN	Aplicação do 2º período de EPLO/EO escolar (nível 1) presencial, nos idiomas inglês (EsPCEx e AMAN) e espanhol (AMAN).	De 5 AGO 24 a 1º NOV 24
9	EsPCEx / AMAN	Envio ao CIdEx dos resultados obtidos pelos alunos e Cadetes que realizaram o 2º EPLO (EO – nível 1) escolar presencial inglês (EsPCEx e AMAN) e espanhol (AMAN).	8 NOV 24

d. Para a realização do EPLO/CA e do EPLE (CL e EE) Escolar (inglês e espanhol):

-1º semestre

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	Estb Ens CFGO/LEMB (EsPCEX/ 1º ao 4º anos AMAN) CFGS (UETE e 2º ano)	Atualização, no SiCaPEX, do Posto/Grad (Al, Cad 1º, 2º, 3º ou 4º anos) dos alunos/Cadetes que realizarão as provas do EPLO/CA e/ou do EPLE (CL e EE) escolares.	Até 8 MAR 24
2	Alunos/ Cadetes CFGO/LEMB (EsPCEX/ 1º ao 4º anos AMAN) CFGS (UETE e 2º ano)	Inscrição individual, por meio do endereço eletrônico <a href="https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex">https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex</a> (Portal de Educação), dos alunos/Cadetes que realizarão as provas do EPLO/CA e do EPLE (CL e EE) escolares nos idiomas inglês e espanhol (espanhol exclusivamente para a AMAN).	4 a 9 ABR 24
3	AMAN	Remessa ao CidEx, via DIEx, dos contatos (e-mail e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) dos <b>exames escolares de espanhol</b> . Neste mesmo DIEx, deve ser encaminhada a relação nominal dos professores de espanhol que apoiarão o CidEx na correção das Provas de EPLE/EE escolar, conforme previsto na letra "d" do nº 11 deste documento.	Até 26 ABR 24
4	CidEx	Remessa das provas do EPLO/CA e do EPLE (CL e EE) escolar de espanhol à AMAN.	Até 7 MAIO 24
5	AMAN	Aplicação do EPLO/CA, EPLE/CL e EPLE/EE escolar de espanhol: - EPLE/EE: 07h30min (horário de Brasília) - EPLE/CL: 09h00min (horário de Brasília) - EPLE/CA: 10h30min (horário de Brasília)	Espanhol: 21 MAIO 24

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
6	AMAN	Devolução ao CIdEx dos Cartões-Respostas do EPLE/CL e do EPLO/CA escolar de espanhol e da Folha de Redação do EPLE/EE escolar de espanhol, da Lista de Presença e dos demais documentos relacionados no DIEx de remessa dos Exames de Proficiência Linguística.	Até 24 horas após a realização da prova.
7	CIdEx	Remessa das provas do EPLO/CA e do EPLE (CL e EE) escolar de inglês à EsPCEEx e AMAN.	Até 6 JUN 24
8	EsPCEEx / AMAN CFGS (UETE e 2º ano)	Remessa ao CIdEx, via DIEx, dos contatos (e-mail e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) dos exames escolares de inglês e da relação dos professores de inglês (EsPCEEx e AMAN) que apoiarão o CIdEx na correção das Provas de EPLE/EE escolar, conforme previsto na letra "d" do nº 10 deste documento.	Até 6 JUN 24
9	EsPCEEx / AMAN	Aplicação do EPLO/CA, EPLE/CL e EPLE/EE escolar de inglês: - EPLE/EE: 07h30min (horário de Brasília) - EPLE/CL: 09h00min (horário de Brasília) - EPLO/CA: 10h30min (horário de Brasília)	<b>Inglês:</b> 19 JUN 24
10	CFGS (UETE e 2º ano)	Aplicação do EPLO/CA, e EPLE/CL escolar de inglês em formato digital. A CAF define calendário e horários de aplicação, de acordo com o período preestabelecido.	<b>Inglês:</b> 10 a 21 JUN 24
11	Estb Ens CFGO/LEMB, CFGS (UETE e 2º ano)	Devolução ao CIdEx dos Cartões-Respostas do EPLE/CL e do EPLO/CA escolares (apenas AMAN e EsPCEEx), da Folha de Redação do EPLE/EE escolar (apenas AMAN e EsPCEEx), da Lista de Presença e dos demais documentos relacionados no DIEx de remessa dos Exames de Proficiência Linguística.	Até 24 horas após a realização da prova na OMSE.
12	CIdEx	Envio aos Estb Ens CFGO/LEMB e CFGS (UETE e 2º ano) dos resultados dos exames realizados pelos alunos/Cadetes.	A partir de 6 AGO 24

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	Estb Ens CFGO/LEMB (EsPCEX/ 1º ao 3º anos AMAN) CFGS (UETE e 2º ano)	Atualização, no SiCaPEX, do Posto/Grad dos alunos e dos Cadetes (1º, 2º ou 3º anos) que realizarão as provas do EPLO/CA e/ou do EPLE (CL e EE) escolares de inglês.	Até 21 AGO 24
2	Alunos/ Cadetes CFGO/LEMB (EsPCEX/ 1º ao 3º anos AMAN) CFGS (UETE e 2º ano)	Inscrição individual, por meio do endereço eletrônico <a href="https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex">https://portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex</a> (Portal de Educação), dos alunos/Cadetes que realizarão as provas do EPLO/CA e do EPLE (CL e EE) escolares no idioma inglês.	De 31 AGO 24 a 5 SET 24
3	CIdEx	Remessa das provas do EPLO/CA e do EPLE (CL e EE) escolares de inglês à EsPCEX e à AMAN.	Até 30 SET 24
4	EsPCEX / AMAN CFGS (UETE e 2º ano)	Remessa ao CIdEx, via DIEx, dos contatos (e-mail e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) dos exames escolares de inglês e da relação dos professores de inglês (EsPCEX e AMAN) que apoiarão o CIdEx na correção das Provas de EPLE/EE escolar, conforme previsto na letra "d" do nº 10 deste documento.	Até 9 AGO 24
5	EsPCEX / AMAN	Aplicação do EPLO/CA, EPLE/CL e EPLE/EE escolar de inglês: - EPLO/EE: 07h30min (horário de Brasília); - EPLE/CL: 09h00min (horário de Brasília) - EPLE/CA: 10h30min (horário de Brasília)	<b>Inglês:</b> 10 OUT 24
6	CFGS (UETE e 2º ano)	Aplicação do EPLO/CA, e EPLE/CL escolar de inglês em formato digital. A CAF define calendário e horários de aplicação, de acordo com o período preestabelecido.	<b>Inglês:</b> 30 SET a 11 OUT 24

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
7	Estb Ens CFGO/LEMB CFGS (UETE e 2º ano)	Devolução ao CIdEx dos Cartões-Respostas do EPLE/CL e do EPLO/CA escolares (apenas AMAN e EspCEX), da Folha de Redação do EPLE/EE escolar (apenas AMAN e EspCEX), da Lista de Presença e dos demais documentos relacionados no DIEx de remessa dos Exames de Proficiência Linguística.	Até 24 horas após a realização da última prova na OMSE.
8	CIdEx	Envio aos Estb Ens CFGO/LEMB e CFGS (UETE e 2º ano) dos resultados dos exames realizados pelos alunos/Cadetes.	A partir de 20 DEZ 24

e. Para a elaboração, remessa e aprovação da Portaria dos EPLE /EPLO de 2025:

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	DECEX	Reunião com a DESMil, DETMil, AMAN, ESA, EspCEX, EsSLog, CIAVEx e CIdEx. A finalidade deste encontro é definir as datas do EPLO/CA e EPLE (CL e EE) escolares de inglês e espanhol.	Até 31 MAR 24
2	CIdEx	Remessa, à DETMil, da proposta de calendário, das condições de inscrição, do valor da taxa de inscrição, da relação das OMSE para os Exames de Proficiência Linguística a serem realizados no ano de 2024 e, se for o caso, da proposta de alteração das Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-52.001).	Até 6 SET 24
3	DETMil	Remessa, ao DECEX, da proposta de calendário, das condições de inscrição, do valor da taxa de inscrição, da relação das OMSE para os Exames de Proficiência Linguística a serem realizados no ano de 2024 e, se for o caso, da proposta de alteração das Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-52.001).	Até 22 NOV 24
4	DECEX	Aprovação do calendário, das condições de inscrição, do valor da taxa de inscrição, da relação das OMSE para os Exames de Proficiência Linguística a serem realizados no ano de 2024 e, se for o caso, de alteração das Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-52.001).	Até 6 DEZ 24



## 7. REFERÊNCIA DE ESTUDO

- a. A Portaria nº 020-DECEX, de 11 FEV 16, que aprovou as Normas para os Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Exército (EB60-N-19.003), constitui referência para a preparação do candidato em cada habilidade linguística e nível de proficiência, bem como para a familiarização com os tipos de provas dos exames.
- b. O CIdEx disponibilizará em seu endereço eletrônico ([www.cidex.eb.mil.br](http://www.cidex.eb.mil.br)) modelos de provas dos exames.
- c. É desejável que o candidato aos exames tenha seguido um sistema de ensino-aprendizagem no idioma de interesse, que contemple, no mínimo, a seguinte carga horária:

Nível pretendido	Carga horária anterior	Carga horária mínima necessária	Total
1	-	160 horas	160 horas
2	160 horas	160 horas	320 horas
3	320 horas	160 horas	480 horas

## 8. ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE)

a. Para a realização do EPLE (CL e EE) e EPLO (CA) do idioma português para Militares de Nações Amigas em missão no Brasil:

- Colégio Militar de Brasília (CMB) – Brasília – DF; e
- Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro – RJ;

b. Para a realização do EPLO (EO) do idioma português para Militares de Nações Amigas em missão no Brasil:

1) Por videoconferência:

- Comando do Comando Militar do Planalto – Brasília – DF.

2) Presencial:

- Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) – Rio de Janeiro – RJ.

c. Para a realização do EPLE (CL e EE) e EPLO (CA) para militares do Exército Brasileiro:

1) **1ª Região Militar**

- a) Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) – Resende – RJ;
- b) Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro – RJ;
- c) Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) – Rio de Janeiro – RJ;
- d) Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) – Rio de Janeiro – RJ;
- e) Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro – RJ;
- f) Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) – Rio de Janeiro – RJ (somente para alunos do CFGS);
- g) Instituto Militar de Engenharia (IME) – Rio de Janeiro – RJ (somente para alunos do IME); e
- h) 38º Batalhão de Infantaria (38º BI) – Vila Velha – ES.

## 2) 2ª Região Militar

- a) Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté – SP;
- b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR/SP) – São Paulo – SP;
- c) Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) – Campinas – SP;
- d) 2º Batalhão de Infantaria Leve (2º BIL) – São Vicente – SP; e
- e) 37º Batalhão de Infantaria Leve (37º BIL) – Lins – SP.

## 3) 3ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA) – Porto Alegre – RS;
- b) Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) – Santa Maria – RS;
- c) Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) – Cruz Alta – RS;
- d) 19º Grupo de Artilharia de Campanha (19º GAC) – Santiago – RS;
- e) 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (22º GAC AP) – Uruguaiana – RS;
- f) 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado (3º RC Mec) – Bagé – RS;
- g) 9º Batalhão de Infantaria Motorizado (9º BI Mtz) – Pelotas – RS.
- h) 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado (1º RC Mec) – Itaqui – RS;
- i) 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado (12º RC Mec) – Jaguarão – RS;
- j) 13º Grupo de Artilharia de Campanha (13º GAC) – Cachoeira do Sul – RS;
- k) 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado (19º RC Mec) – Santa Rosa – RS;
- l) 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado (2º RC Mec) – São Borja – RS;
- m) 5º Regimento de Cavalaria Mecanizado (5º RC Mec) – Quaraí – RS;
- n) 6º Grupo de Artilharia de Campanha (6º GAC) – Rio Grande – RS;
- o) 6º Regimento de Cavalaria Blindado (6º RCB) – Alegrete – RS;
- p) 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado (7º RC Mec) – Santana do Livramento – RS;
- q) 7º Batalhão de Infantaria Blindado (7º BIB) – Santa Cruz do Sul – RS; e
- r) 9º Regimento de Cavalaria Blindado (9º RCB) – São Gabriel – RS.

## 4) 4ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) – Juiz de Fora – MG;
- b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR/BH) – Belo Horizonte – MG;
- c) Escola de Sargentos das Armas (EsSA) – Três Corações – MG.
- d) 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (11º BI Mth) – São João Del Rei – MG;
- e) 4º Batalhão de Engenharia de Combate (4º BE Cmb) – Itajubá – MG;
- f) 4º Grupo de Artilharia Antiaérea (4º GAAe) – Sete Lagoas – MG; e
- g) 55º Batalhão de Infantaria (55º BI) – Montes Claros – MG.

#### 5) 5ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Curitiba (CMC) – Curitiba – PR;
- b) 13ª Batalhão de Infantaria Blindado (13ª BIB) – Ponta Grossa – PR;
- c) 30ª Batalhão de Infantaria Mecanizado (30ª BI Mec) – Apucarana – PR;
- d) 33ª Batalhão de Infantaria Mecanizado (33ª BI Mec) – Cascavel – PR;
- e) 34ª Batalhão de Infantaria Mecanizado (34ª BI Mec) – Foz do Iguaçu – PR;
- f) 26ª Grupo de Artilharia de Campanha (26ª GAC) – Guarapuava – PR;
- g) 5ª Regimento de Carros de Combate (5ª RCC) – Rio Negro – PR;
- h) 14ª Regimento de Cavalaria Mecanizado (14ª RC Mec) – São Miguel D'Oeste – SC;
- i) 23ª Batalhão de Infantaria (23ª BI) – Blumenau – SC;
- j) 62ª Batalhão de Infantaria (62ª BI) – Joinville – SC;
- k) 63ª Batalhão de Infantaria (63ª BI) – Florianópolis – SC;
- l) 28ª Grupo de Artilharia de Campanha (28ª GAC) – Criciúma – SC; e
- m) 5ª Batalhão de Engenharia de Combate Blindado (5ª BE Cmb Bld) – Porto União – SC.

#### 6) 6ª Região Militar

- a) Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEEx) – Salvador – BA;
- b) 35ª Batalhão de Infantaria (35ª BI) – Feira de Santana – BA;
- c) 4ª Batalhão de Engenharia de Construção (4ª BEC) – Barreiras – BA; e
- d) 28ª Batalhão de Caçadores (28ª BC) – Aracaju – SE.

#### 7) 7ª Região Militar

- a) Colégio Militar do Recife (CMR) – Recife – PE;
- b) 71ª Batalhão de Infantaria Motorizado (71ª BI Mtz) – Garanhuns – PE;
- c) 72ª Batalhão de Infantaria Motorizado (72ª BI Mtz) – Petrolina – PE;
- d) 15ª Batalhão de Infantaria Motorizado (15ª BI Mtz) – João Pessoa – PB;
- e) 31ª Batalhão de Infantaria Motorizado (31ª BI Mtz) – Campina Grande – PB;
- f) 17ª Grupo de Artilharia de Campanha (17ª GAC) – Natal – RN;
- g) 1ª Batalhão de Engenharia de Construção (1ª BEC) – Caicó – RN; e
- h) 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado (59ª BI Mtz) – Maceió – AL.

#### 8) 8ª Região Militar

- a) 34ª Batalhão de Infantaria de Selva (34ª BIS) – Macapá – AP;
- b) 2ª Batalhão de Infantaria de Selva (2ª BIS) – Belém – PA;
- c) 51ª Batalhão de Infantaria de Selva (51ª BIS) – Altamira – PA;

- d) Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 23ª Bda Inf SI) – Marabá – PA;
- e) 53ª Batalhão de Infantaria de Selva (53ª BIS) – Itaituba – PA;
- f) 8ª Batalhão de Engenharia de Construção (8ª BEC) – Santarém – PA;
- g) 24ª Batalhão de Infantaria de Selva (24ª BIS) – São Luís – MA; e
- h) 50ª Batalhão de Infantaria de Selva (50ª BIS) – Imperatriz – MA.

#### 9) 9ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) – Campo Grande – MS;
- b) 10ª Regimento de Cavalaria Mecanizado (10ª RC Mec) – Bela Vista – MS;
- c) 11ª Regimento de Cavalaria Mecanizado (11ª RC Mec) – Ponta Porã – MS;
- d) 17ª Regimento de Cavalaria Mecanizado (17ª RC Mec) – Amambaí – MS;
- e) 47ª Batalhão de Infantaria (47ª BI) – Coxim – MS;
- f) 17ª Batalhão de Fronteira (17ª B Fron) – Corumbá – MS;
- g) 9ª Batalhão de Engenharia de Combate (9ª BE Cmb) – Aquidauana – MS;
- h) 9ª Grupo de Artilharia de Campanha (9ª GAC) – Nioaque – MS;
- i) 18ª Grupo de Artilharia de Campanha (18ª GAC) – Rondonópolis – MT;
- j) Comando de Fronteira/ 66ª Batalhão de Infantaria Motorizado (C Fron JAURU/ 66ª BI Mtz) – Cáceres – MT;
- k) 44ª Batalhão de Infantaria Motorizado (4ª BI Mtz) – Cuiabá – MT;
- l) 58ª Batalhão de Infantaria Motorizado (58ª BI Mtz) – Aragarças – GO; e
- m) Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 4ª Bda C Mec) – Dourados – MS.

#### 10) 10ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Fortaleza (CMF) – Fortaleza – CE;
- b) 40ª Batalhão de Infantaria (40ª BI) – Crateús – CE;
- c) 25ª Batalhão de Caçadores (25ª BC) – Teresina – PI; e
- d) 3ª Batalhão de Engenharia de Construção (3ª BEC) – Picos – PI.

#### 11) 11ª Região Militar

- a) Colégio Militar de Brasília (CMB) – Brasília – DF;
- b) 22ª Batalhão de Infantaria (22ª BI) – Palmas – TO;
- c) 36ª Batalhão de Infantaria Mecanizado (36ª BI Mec) – Uberlândia – MG;
- d) 41ª Batalhão de Infantaria Motorizado (41ª BI Mtz) – Jataí – GO;
- e) Comando da Brigada de Operações Especiais (Cmdo Bda Op Esp) – Goiânia – GO.

## 12) 12ª Região Militar

- a) Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus – AM;
- b) Colégio Militar de Manaus (CMM) – Manaus – AM;
- c) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 2ª Bda Inf SI) – São Gabriel da Cachoeira – AM;
- d) Comando de Fronteira – Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8º BIS) – Tabatinga – AM;
- e) 3º Batalhão de Infantaria de Selva (3º BIS) – Barcelos - AM;
- f) 17º Batalhão de Infantaria de Selva (17º BIS) – Tefé – AM;
- g) 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS) – Humaitá – AM;
- h) Comando de Fronteira – Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Acre/4º BIS) - Rio Branco AC;
- i) 61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS) – Cruzeiro do Sul – AC;
- j) 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BEC) – Porto Velho – RO;
- k) Comando de Fronteira – Rondônia e 6º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Rondônia/6º BIS) – Guajará-Mirim – RO; e
- l) Comando de Fronteira – Roraima e 7º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Roraima/7º BIS) – Boa Vista – RR.

### d. Para a realização do EPLO (EO) para militares do Exército Brasileiro:

#### 1) Por videoconferência:

- a) Comando do Comando Militar do Planalto – Brasília – DF;
- b) Comando do Comando Militar do Sudeste – São Paulo – SP;
- c) Comando do Comando Militar do Sul – Porto Alegre – RS;
- d) Comando do Comando Militar do Oeste – Campo Grande – MS;
- e) Comando do Comando Militar do Nordeste – Recife – PE;
- f) Comando do Comando Militar da Amazônia – Manaus – AM;
- g) Comando do Comando Militar do Norte – Belém – PA;
- h) Comando de Operações Especiais – Goiânia – GO;
- i) Comando da 4ª Região Militar – Belo Horizonte – MG;
- j) Comando da 6ª Região Militar – Salvador – BA;
- k) Comando da 10ª Região Militar – Fortaleza – CE;
- l) Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – Boa Vista – RR;
- m) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva – São Gabriel da Cachoeira – AM;
- n) Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva – Tefé – AM;
- o) Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva – Porto Velho – RO;
- p) Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva – Macapá-AP;

- q) Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva – Marabá-PA;
- r) Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada – Natal – RN;
- s) Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada – Cuiabá – MT;
- t) Base de Administração e Apoio da 5ª DE – Curitiba – PR;
- u) Parque Regional de Manutenção/3 – Santa Maria – RS;
- w) 1º Batalhão de Comunicações (1º B Com) – Santo Ângelo – RS; e
- y) Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas – Cruz Alta – RS.
- z) 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada – Cascavel – PR.

2) Presencial:

- a) Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) – Rio de Janeiro – RJ.
- b) Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) – Campinas – SP (somente para alunos da EsPCEEx, no nível 1, do idioma inglês).
- c) Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) – Resende – RJ (somente para Cadetes da AMAN, no nível 1, dos idiomas inglês e espanhol).

3) Presencial para aplicação de EPLO/EO – nível 1 (inglês e espanhol):

- a) Colégio Militar de Brasília (CMB) – Brasília – DF;
- b) Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) – Rio de Janeiro – RJ;
- c) Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH) – Belo Horizonte – MG;
- d) Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) – Juiz de Fora – MG;
- e) Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA) – Porto Alegre – RS;
- f) Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) – Santa Maria – RS;
- g) Colégio Militar de Curitiba (CMC) – Curitiba – PR;
- h) Colégio Militar de Salvador (CMS) – Salvador – BA;
- i) Colégio Militar de Manaus (CMM) – Manaus – AM;
- j) Colégio Militar de Belém (CMBel) – Belém – PA;
- k) Colégio Militar de Recife (CMR) – Recife – PE;
- l) Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) – Campo Grande – MS;
- m) Colégio Militar de Fortaleza (CMF) – Fortaleza – CE; e
- n) Colégio Militar da Vila Militar (CMVM) – Rio de Janeiro – RJ;

**9. CONSULTA A DOCUMENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- É vedada a consulta a quaisquer documentos impressos ou digitais durante a realização das provas.

## 10. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO EPLE/EPLO

### a. OMSE

- 1) Receber, conferir e guardar, até a data de aplicação das provas de CL, EE e CA, os envelopes contendo os testes, que não poderão ser abertos, sob pretexto algum, antes da data-hora de sua realização.
- 2) Assegurar-se do funcionamento do equipamento de videoconferência necessário à aplicação do EPLO/EO.
- 3) Nomear em Boletim Interno, com antecedência, para atender ao calendário contido no nº 6 deste documento, uma Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF), com um ou mais oficiais aplicadores, de acordo com o número de candidatos inscritos por OMSE. Os oficiais aplicadores não necessitam ter conhecimento linguístico específico dos idiomas das provas a serem aplicadas.
- 4) Remeter DIEx ao CIdEx informando nome completo, posto, telefone de contato e e-mail do presidente da CAF designado em Boletim Interno, anexando os Termos de Compromisso de Sigilo dos militares integrantes das CAF.
- 5) Acessar o link EPLE/EPLO 2024, no endereço eletrônico [www.cidex.eb.mil.br](http://www.cidex.eb.mil.br), e imprimir a lista de candidatos efetivamente inscritos nos exames relativos a sua OMSE, assim como, imprimir os demais documentos relativos à CAF (Instruções ao Presidente da CAF, Instruções aos Aplicadores, Relatórios de Aplicação), conforme calendário contido no nº6 deste documento.
- 6) Preparar a(s) sala(s) com seu(s) respectivo(s) sistema(s) de áudio, para a aplicação dos diferentes níveis de proficiência linguística.
- 7) Providenciar a restituição ao CIdEx dos cartões-resposta, da Folha de Redação do EPLE/EE e demais documentos relacionados no DIEx de remessa dos exames, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da última prova na OMSE.
- 8) Assegurar-se de que os cadernos de questões do EPLO/CA e do EPLE/CL, bem como os arquivos e/ou mídias digitais e as instruções aos aplicadores/presidente da CAF, sejam destruídos, confeccionando os respectivos Termos de Destruição.
- 9) Caso seja OMSE de aplicação de EPLO/EO - Nível 1, publicar em Boletim Interno e informar ao CIdEx os nomes dos membros da(s) Banca(s) Examinadora(s) daquela OMSE.
- 10) Caso seja OMSE de aplicação de EPLO/EO - Nível 1, enviar ao CIdEx, através da Rede Mercúrio, os resultados obtidos pelos candidatos que realizaram o exame naquela OMSE.
- 11) Tomar todas as providências cabíveis para garantir a lisura dos exames.

### b. Candidato

- 1) Verificar antecipadamente se os dados de seu cadastro no SiCaPEX, principalmente em relação ao posto/graduação, estão corretos. Caso haja algum erro, providenciar para que a correção seja efetivada antes do período de inscrição do EPLE/EPLO.
- 2) Atentar para que a solicitação de mudança de OMSE de aplicação de EPLO (CA e EO) e EPLE (CL e EE), após a data limite fixada, somente poderá ser requerida em caso de necessidade do serviço, por meio de DIEx encaminhado ao CIdEx, com data de entrada no protocolo dessa OM **com antecedência de pelo menos 40 (quarenta) dias corridos antes da data de execução da prova.**
- 3) Assegurar-se de que sua inscrição foi confirmada e de que está inscrito na OMSE correta para cada uma das provas. Qualquer divergência deve ser informada ao CIdEx, por meio de DIEx, no mais curto prazo possível.

4) Apresentar documento de identificação e Cartão de Confirmação de Inscrição ao Oficial Aplicador antes da realização da prova.

5) Preencher corretamente o Cartão-Resposta.

6) Assinar o Cartão-Resposta (CA e CL) e a Lista de Presença.

c. CIdEx

1) Elaborar propostas de portarias, os exames e as coordenar as ações relacionadas aos EPLE/ EPLO.

2) Emitir parecer final quanto à solicitação de mudança de OMSE, por parte do candidato, após a data limite fixada.

d. Estabelecimentos de Ensino dos CFGO/LEMB, CFGS (UETE e 2º ano)

1) Atentar para todas as demais atribuições de OMSE.

2) Enviar ao CIdEx, por meio de DIEx, os contatos (e-mail e telefones) dos Presidentes das CAF das Provas Regulares e das Escolares (EPLO/CA e EPLE/CL e EE), além dos nomes dos membros da(s) Banca(s) Examinadora(s) do EPLO (EO – nível 1) Escolar.

3) Devolver ao CIdEx os Cartões-Resposta, a Folha de Redação do EPLE/EE (somente AMAN e EsPCEX), as Listas de Presença e os demais documentos relacionados no DIEx de remessa dos Exames de Proficiência Linguística Escolares, impreterivelmente, **até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da última prova.**

4) A AMAN e a EsPCEX deverão disponibilizar ao CIdEx 1 (um) professor de inglês e 1 (um) de espanhol para cada 200 (duzentas) provas de EPLE/EE escolares realizadas pelos alunos/Cadetes, durante o período de correção dessas redações.

5) Enviar ao CIdEx, por meio de rede segura, uma planilha em arquivo digital com os resultados obtidos pelos alunos e Cadetes que realizaram os EPLO/EO escolares (nível 1) presenciais, nos idiomas inglês (EsPCEX e AMAN) e espanhol (somente AMAN).

## 11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O EPLO/EO poderá ser realizado presencialmente, por videoconferência ou por outro meio autorizado pelo DECEX, conforme a necessidade do serviço.

b. Não haverá:

1) segunda chamada para as provas do EPLO e EPLE;

2) revisão do resultado da correção das provas; e

3) passagem à disposição para a realização dos exames.

c. O candidato não terá sua prova corrigida quando:

1) não preencher corretamente o Cartão-Resposta (CA e CL) e/ou a Folha de Redação (EE);

2) não assinar o Cartão-Resposta (CA e CL); e

3) não assinar a Lista de Presença.

d. O candidato não poderá conservar em seu poder os cadernos de questões após a realização do(s) exame(s).



e. Os alunos e Cadetes dos Estb Ens deverão realizar as inscrições para o EPLE/ EPLO conforme previsto neste documento, por meio do Portal de Educação, obedecendo aos prazos estabelecidos no calendário contido no nº 6.

f. Os Estb Ens deverão concluir as atualizações necessárias dos dados de cadastro no SiCaPEX de seu corpo discente, **principalmente atualizações dos dados de posto/graduação**, antes dos períodos de inscrição para os EPLE/EPLO.

g. Os custos com deslocamentos decorrentes da realização do(s) exame(s) serão de inteira responsabilidade do candidato.



Gen Ex RICHARD FERNANDEZ NUNES  
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército